



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

Projeto de Lei nº 100, de 2023.		Estima a Receita e fixa a Despesa do município de Cascavel para o Exercício Financeiro de 2025.	
EMENDA Nº 624		CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL	
Tipo de Emenda:	Aditiva e Modificativa	Recebido em: 16/12/24	
Proponente(s):	Vereador Alécio Espínola/PL	Protocolo	
Ação/Beneficiário:	NOVA		
Justificativa: A presente emenda impositiva visa proporcionar melhorias na estrutura física do CMEI Professora Sílvia G. Vieira Fabro			
Resumo da Emenda			
Valor aumentado			
Órgão:	7	Secretaria Municipal de Educação	
Objeto/Descrição:		Aporte financeiro para manutenção predial conforme necessidade do CMEI Professora Sílvia G. Vieira Fabro.	
Valor Total	R\$ 10.000,00	Quinze mil reais	
Valor diminuído			
Órgão:	05	Secretaria Munl de Finanças	
Unidade:	001	Secretaria Munl de Finanças	
Programa:	0008	Administração Financeira e Tributária	
Ação/Descrição:	2737	Manutenção de recursos destinados a proporcionar suporte para Emendas Parlamentares - Emendas Impositivas.	
Modalidade de aplicação	de 339039000000000000	Outros serviços de terceiros Pessoa Jurídica	
Referencia	87		
Valores Ordinários cancelados:	R\$ 10.000,00	Quinze mil reais	
Valor Total:	R\$ 14.563.000,00	Quatorze milhões e quinhentos e sessenta e três mil reais.	

É a Emenda. Sala das Sessões.
Cascavel, 13 de dezembro de 2024.

Alécio Espínola
Vereador/PL

